



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Locação de tendas e banheiros químicos para proporcionar um ambiente acolhedor e temático para os participantes da cavalgada em comemoração à Semana Farroupilha, por meio da locação de tendas e banheiros. Este objetivo visa não apenas garantir o conforto e a proteção contra intempéries durante o almoço, mas também reforçar a identidade cultural e o espírito festivo deste evento tradicional, promovendo a valorização das tradições gaúchas entre os participantes e a comunidade local. Evento será realizado no dia 21/09/2024 no capão da mortandade contando com a participação de 400 cavaleiros.

2 – JUSTIFICATIVA

A locação de tendas e banheiros químicos para a realização do almoço dos participantes da cavalgada no capão da mortandade, durante a Semana Farroupilha é fundamental por diversos motivos:

1. Conforto e Proteção: As tendas proporcionarão um ambiente protegido contra condições climáticas adversas, como sol forte ou chuva, garantindo o bem-estar dos participantes durante o almoço. Isso é essencial para manter a disposição e o conforto de todos, especialmente após a cavalgada.
2. Higiene e Conforto: A disponibilização de banheiros químicos é crucial para assegurar condições adequadas de higiene e conforto aos participantes. Pois trata-se de local em meio a natureza e não possui dependências fixas para garantir que todos possam desfrutar do evento com tranquilidade e dignidade.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitibanos

Ambiente Acolhedor: Tendas bem estruturadas criam um espaço organizado e acolhedor para os participantes, permitindo uma melhor disposição das mesas e

cadeiras. Isso favorece a interação social e a confraternização entre os participantes, fortalecendo os laços comunitários.

4. Organização e Logística: A utilização de tendas e banheiros químicos facilita a organização do espaço, permitindo uma melhor distribuição das áreas de alimentação e descanso. Isso contribui para um evento mais fluido e bem coordenado, evitando aglomerações e garantindo a segurança e o conforto dos participantes.

5. Valorização Cultural: A presença de estruturas adequadas reforça a identidade cultural do evento, destacando o cuidado e a organização que são característicos das tradições gaúchas. Isso contribui para um ambiente mais autêntico e envolvente, resgatando e celebrando o espírito farroupilha.

Portanto, a locação de tendas e banheiros químicos é uma medida estratégica que não só enriquece a experiência dos participantes, mas também fortalece o valor cultural e organizacional do evento, contribuindo para o sucesso da Semana Farroupilha.

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme o Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, a administração pública obedecerá ao princípio da eficiência. Este termo refere-se ao ato de exaurir os meios possíveis para alcançar um determinado objetivo. No caso dos poderes públicos, isso significa empreender todas as técnicas, recursos e afins para fazer cumprir todos os direitos e garantias que a lei outorga à sociedade.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

A Constituição Federal de 1988 também versa, em seu Art. 1º que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direitos e, no Parágrafo Único, que todo poder emana do povo, podendo este exercer aquele diretamente, nos termos previstos, ou indiretamente por meio de representantes eleitos. Observa-se então que, sendo o Brasil um Estado Democrático que concede todo poder ao povo, uma pesquisa de opinião pública concorre diretamente para o cumprimento desse dispositivo, haja vista que se há conhecimento das necessidades do povo é possível representá-lo com eficiência, demonstrando ainda o interesse e comprometimento da administração pública em fazer cumprir seu papel.

Por fim, em relação aos objetivos fundamentais, que a administração pública deve buscar construir uma sociedade justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional e promover o bem de todos. Se o objetivo central citado é promover o bem de todos, sobeja imprescindível o conhecimento da opinião popular.

Em razão do objetivo, justificativa e demais fundamentos legais mencionados, verifica-se a necessidade e possibilidade de realizar uma pesquisa de opinião pública.

Ainda:

- a) A aquisição dos produtos e serviços tem amparo legal disposto na a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação vigente.
- b) De acordo com Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.
- c) Decreto Municipal 6.083/2024.

4 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Serão adquiridos os materiais, conforme relação que segue:

Ite m	QUANTIDA DE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	R\$ unitário	R\$ TOTAL
1	1	Unidade	Tenda pirâmide 10x10 para churrasco	2.727,33	2.727,33
2	1	Unidade	Tenda 10x20 (lateral)	5.720,00	5.720,00
3	1	Unidade	Tenda 5x5 (lateral)	1.356,76	1.356,76
4	8	Unidade	Sanitário químicos Standart (sendo 05	293,00	2.344,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

			banheiros masculino e 03 banheiros femininos)		
				TOTAL	12.148,09

A locação conforme mencionada anteriormente é a alternativa apresentada, **com preço médio**, conforme cálculos, perfazendo um total estimado de R\$ 12.148,09 (doze mil cento e quarenta e oito reais e nove centavos), base de referência de preço, painel de preços e através dos orçamentos anexados.

5- DA ENTREGA

A empresa contratada deverá entregar os materiais, no dia a local previamente informado por esta secretaria, conforme especificações acima descritas.

A CONTRATANTE poderá obter esclarecimentos sobre eventuais dúvidas acerca dos materiais junto a Secretaria Municipal de Industria Comércio e Turismo.

Não serão aceitos posteriormente aditivos em função de má interpretação das especificações descritas neste Termo de Referência.

Os materiais serão analisados pela Municipalidade, podendo a mesma impugnar qualquer item que não satisfaça as condições deste termo de referência sendo a Contratada obrigada a substituir o item, sem ônus para a contratante.

O Fiscal será o servidor GREGÓRIO LEMOS GRITTI.

6- DA DOCUMENTAÇÃO

A Documentação de Habilitação da empresa contratada será verificada mediante apresentação dos documentos abaixo, os quais devem ser encaminhados conjuntamente à proposta, em arquivo único (.pdf e/ou .rar):

- a) Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente

registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante e a sede da CONTRATANTE;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- g) As microempresas e empresas de pequeno porte que tenham interesse em participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar os seguintes documentos:
 - g.1) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 90 (noventa) dias da data da proposta.
 - g.2) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Curitibanos 18 de Julho de 2024



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

GREGÓRIO LEMOS GRITTI
MATRÍCULA 12410279